



Prefeitura de MANDIRITUBA

10º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2024

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito LUIS ANTONIO BISCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza o sexto aditivo ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.

As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira

Justificativa Suscinta: O Município de Mandirituba foi contemplado com convênio pelo Termo de Convênio nº083/2024 - DEAGRO firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB para aquisição de equipamento, sendo a data de contemplação e assinatura do Instrumento de Repasse em dezembro de 2023, posterior a data de inclusão do PCA referente ao exercício de 2024, por este motivo solicita-se a inclusão dos mesmos, considerando que a aquisição e tramitação dos processos relacionados são de interesse público e beneficiará diretamente os Municípios.

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário (R\$)	Estimativa valor total (R\$)	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	4.4.90.52	Retroescavadeira, acionada por motor diesel 4 cilindros mecânico turbo alimentado, atende aos padrões de emissões Mar-1/TIER 3, de no máximo 96 HP de potência bruta, cabine fechada, vidro reto, isufilmados, com ar condicionado, assento em tecido, com suspensão pneumática (ar), alavancas de acionamento do sistema de retroescavadeira (SAE - estilo Americano), com faróis dianteiros e traseiros com luzes halógenas. Pneus dianteiros medidas 12.5/80-18 de 10 lonas diagonais e pneus traseiros de medidas 19.5L-24, 12 lonas diagonais. Sistema hidráulico de centro fechado. Bomba de pistões com deslocamento variável e sensível a carga. Transmissão servo-assistida com conversor de	UN	1	489.800,00	489.800,00	Alta	31/10/24	Não





Prefeitura de
MANDIRITUBA

		torque. Tração 4x4. Coluna de direção articulada. Freios a discos múltiplos banhados a óleo. Eixos traseiros e dianteiros com redução final planetária externa as rodas. Bloqueio de diferencial. Caçamba traseira de 30" de largura e 233 litros de capacidade (0,23 m³). Chassi monobloco inteiramente soldado. Caçamba da pá -carregadeira de 1,00 m³ com dentes. Chave Geral. Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 160 litros. Peso operacional máximo de 7.500 kg. Equipada com Joystick nos comandos traseiros e sistema de amortecimento da lança (PRO-CONTROL). Com protetor de cardan. Sistema de telemetria de fábrica com 2 anos.							
								Valor total:	R\$ 489.800,00

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente

Justificativa Suscinta:

A inclusão destes itens no processo se faz necessária para atender a demanda crescente de pacientes, reduzindo o tempo de espera e aumentando a eficiência dos serviços prestados. Muitos dos equipamentos atualmente em uso já ultrapassaram seu ciclo de vida útil e não atendem mais às normas de segurança e eficácia exigidas pelos órgãos reguladores. A compra de novos dispositivos garantirá conformidade e, conseqüentemente, a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde foi contemplada com a Emenda Parlamentar de número 37050009, para a Aquisição destes itens.

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	4.4.90.52.	Cama Hospitalar tipo Fowler Mecânica cama Hospitalar 3 movimentos elétrica leito dividido em 4 seções, construído em chapa de aço	Und	20	R\$7.100,00	R\$142.000,00	Alto	23/10/2024	Não





Prefeitura de
MANDIRITUBA

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Relocação de poste rede urbana rede alta tensão (13.800V), no terreno de construção do novo edifício sede do centro de referência de assistência social (CRAS) de Mandirituba/PR

Justificativa Sucinta: A contratação de empresa para realocação de poste de rede urbana alta tensão (13.800V) se faz necessária para RETOMADA das obras para construção da nova sede do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) no Município de Mandirituba, que encontra-se PARALISADA devido a atuação da Companhia Paranaense de Energia (COPEL), que em 05/09/2024 apontou que a referida rede oferece alto risco para qualquer trabalhador que venha a realizar serviços no local.

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.39	Relocação de poste rede urbana rede alta tensão (13.800V)	Ser	01	21.695,00	21.695,00	Alta	11/10/24	Não
Valor total:						R\$ 21.695,00			





Prefeitura de
MANDIRITUBA

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de nova escola de 12 salas no Município de Mandirituba-PR.

Justificativa Sucinta: Essa obra da escola é um equipamento da educação, que visa a oferta da educação em tempo integral, que tem por objetivo de atender as metas dos planos municipal, estadual e nacional de educação, assim ofertar educação no mínimo 07 horas diárias, **Considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, com isso o município recebeu um recurso, apoio a construção através do Termo de Compromisso de Emendas nº 202201113-1, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**

Item	Tipo do item (Elemento da despesa)	Especificação	Und	Quant	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	4.4.90.51	Obra de implantação da escola em tempo integral 12 salas do FNDE	un	01	8.273.615,61	8.273.615,61	Alto	30/10/2024	Não
Valor total:						R\$ 8.273.615,61			

SIGNATÁRIO

Luis Antonio Biscaia
Data 02/10/2024 14:51
#c13bf9d780e611efac3c42010a2b6108

Mandirituba, 02 de Outubro de 2024

Luis Antonio Biscaia
Prefeito



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 300e6f03be4aaa1d2cacbf816e4d9989ec11a6b473a038b89c6c3f0f800733ae

Link de validação: <https://valida.ae/bfd9a30711c4689d2d6920c30e3e1e268c894068bd479251c>

Última atualização em 02/10/2024 14:51

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



Luis Antonio Biscaia
Data 02/10/2024 14:51
#c13bf9d780e611efac3c42010a2b6108

Histórico

-  02/10/2024 14:50 **Município de Mandirituba - Prefeitura Municipal de Mandirituba** (prefmtba@hotmail.com) criou este documento
-  02/10/2024 14:51 **Luis Antonio Biscaia** (prefeitoluisantonio@gmail.com, CPF 620.548.729-20) visualizou este documento pelo IP 177.92.26.18
-  02/10/2024 14:51 **Luis Antonio Biscaia** (prefeitoluisantonio@gmail.com, CPF 620.548.729-20) assinou este documento pelo IP 177.92.26.18